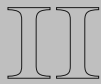


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de Janeiro de 2006



Série

Número 22

Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA
Declaração de rectificação n.º 4/2006

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração de rectificação n.º 4/2006

Por ter saído com inexactidão, nas páginas n.º 9 e 10 do Jornal Oficial, II Série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2006, a publicação referente a Secretaria Regional de Equipamento Social e Transportes.

Onde se lê:

QUADRO I
Índices de Custo de Mão-de-Obra-RAM

Índices	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005
Mão-de-Obra - RAM	104,3	104,3	104	104,8	104,8	105	105	104,6	104,6

QUADRO II

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM

Índices	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005
F01 Edifícios de habitação	104,3	104,3	104,3	104,7	104,7	104,7	104,8	104,8	104,8
F02 Edifícios administrativos	104,7	104,7	104,7	105	105	105	105	105	105
F03 Edifícios escolares	104,7	104,7	104,7	104,9	104,9	104,9	105	105	105
F04 Edifícios para o sector da saúde	104,5	104,5	104,5	104,9	104,9	104,9	104,9	104,9	104,9
F05 Reabilitação ligeira de edifícios	103,6	103,6	103,6	103,7	103,7	103,7	104,9	104,9	104,9
F06 Reabilitação média de edifícios	103,5	103,5	103,5	103,9	103,9	103,9	104,8	104,8	104,8
F07 Reabilitação profunda de edifícios	103	103	103	103,7	103,7	103,7	104,4	104,4	104,4
F08 Campos de jogos com balneários	103,8	103,8	103,8	104,5	104,5	104,5	104,7	104,7	104,7
F09 Arranjos exteriores	104,4	104,4	104,4	104,8	104,8	104,8	104,7	104,7	104,7
F10 Estradas	103,2	103,2	103,2	103,9	103,9	103,9	103,5	103,5	103,5
F11 Túneis	103,9	103,9	103,9	104,5	104,5	104,5	104,1	104,1	104,1
F12 Pontes de betão armado ou pré-esforçado	105,4	105,4	105,4	105,5	105,5	105,5	105,5	105,5	105,5
F13 Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	105,4	105,4	105,4	105,5	105,5	105,5	105,5	105,5	105,5
F14 Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	105,4	105,4	105,4	105,5	105,5	105,5	105,4	105,4	105,4
F15 Grandes reparações de estradas	102,7	102,7	102,7	103,3	103,3	103,3	103,1	103,1	103,1
F16 Conservação de estradas	103,5	103,5	103,5	104,5	104,5	104,5	104,1	104,1	104,1
F17 Pavimentação de estradas	101,9	101,9	101,9	102,4	102,4	102,4	102	102	102
F18 Estruturas de betão armado	105,1	105,1	105,1	105,1	105,1	105,1	105	105	105
F19 Estruturas metálicas	104,3	104,3	104,3	103,7	103,7	103,7	104,8	104,8	104,8
F20 Instalações eléctricas	104,9	104,9	104,9	105,1	105,1	105,1	104,8	104,8	104,8
F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais	101,8	101,8	101,8	102,8	102,8	102,8	103	103	103
F22 Barragens de terra	103,6	103,6	103,6	104,1	104,1	104,1	104,2	104,2	104,2
F23 Redes de rega e drenagem	99,2	99,2	99,2	100,8	100,8	100,8	102,2	102,2	102,2

QUADRO III

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Profissão - RAM

Índices	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005
P01 Pedreiro	104,9	104,9	104,9	105,8	105,8	105,8	105,2	105,2	105,2
P02 Armador de ferro	106,5	106,5	106,5	107,3	107,3	107,3	107,1	107,1	107,1
P03 Carpinteiro de Limpos	105,8	105,8	105,8	105	105	105	104,7	104,7	104,7
P04 Carpinteiro de Toscos	105,1	105,1	105,1	104,3	104,3	104,3	104,8	104,8	104,8
P05 Espalhador de betuminosos	92,8	92,8	92,8	92,8	92,8	92,8	93,1	93,1	93,1
P06 Ladrilhador / azulejador	105,6	105,6	105,6	107,2	107,2	107,2	106,7	106,7	106,7
P07 Estucador	106,9	106,9	106,9	106,1	106,1	106,1	106,1	106,1	106,1
P08 Canalizador	90,6	90,6	90,6	94,4	94,4	94,4	98,1	98,1	98,1
P09 Electricista	105,1	105,1	105,1	104,8	104,8	104,8	104,2	104,2	104,2
P10 Pintor	104,8	104,8	104,8	104,3	104,3	104,3	105,9	105,9	105,9
P11 Serralheiro	103,9	103,9	103,9	102,4	102,4	102,4	104,6	104,6	104,6
P12 Motorista	102,7	102,7	102,7	104,4	104,4	104,4	103,9	103,9	103,9
P13 Conductor de máquinas	103,8	103,8	103,8	104	104	104	102,7	102,7	102,7
P14 Servente	104,7	104,7	104,7	105	105	105	105	105	105

Deverá ler-se:

QUADRO I
Índices de Custo de Mão-de-Obra-RAM

Índices	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005
Mão-de-Obra - RAM	104,3	104,3	104,3	104,8	104,8	104,8	104,6	104,6	104,6

QUADRO II

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Tipo de Obra - RAM

Índices	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005
F01 Edifícios de habitação	104,3	104,3	104,3	104,7	104,7	104,7	104,8	104,8	104,8
F02 Edifícios administrativos	104,7	104,7	104,7	105,0	105,0	105,0	105,0	105,0	105,0
F03 Edifícios escolares	104,7	104,7	104,7	104,9	104,9	104,9	105,0	105,0	105,0
F04 Edifícios para o sector da saúde	104,5	104,5	104,5	104,9	104,9	104,9	104,9	104,9	104,9
F05 Reabilitação ligeira de edifícios	103,6	103,6	103,6	103,7	103,7	103,7	104,9	104,9	104,9
F06 Reabilitação média de edifícios	103,5	103,5	103,5	103,9	103,9	103,9	104,8	104,8	104,8
F07 Reabilitação profunda de edifícios	103,0	103,0	103,0	103,7	103,7	103,7	104,4	104,4	104,4
F08 Campos de jogos com balneários	103,8	103,8	103,8	104,5	104,5	104,5	104,7	104,7	104,7
F09 Arranjos exteriores	104,4	104,4	104,4	104,8	104,8	104,8	104,7	104,7	104,7
F10 Estradas	103,2	103,2	103,2	103,9	103,9	103,9	103,5	103,5	103,5
F11 Túneis	103,9	103,9	103,9	104,5	104,5	104,5	104,1	104,1	104,1
F12 Pontes de betão armado ou pré-esforçado	105,4	105,4	105,4	105,5	105,5	105,5	105,5	105,5	105,5
F13 Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	105,4	105,4	105,4	105,5	105,5	105,5	105,5	105,5	105,5
F14 Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	105,4	105,4	105,4	105,5	105,5	105,5	105,4	105,4	105,4
F15 Grandes reparações de estradas	102,7	102,7	102,7	103,3	103,3	103,3	103,1	103,1	103,1
F16 Conservação de estradas	103,5	103,5	103,5	104,5	104,5	104,5	104,1	104,1	104,1
F17 Pavimentação de estradas	101,9	101,9	101,9	102,4	102,4	102,4	102,0	102,0	102,0
F18 Estruturas de betão armado	105,1	105,1	105,1	105,1	105,1	105,1	105,0	105,0	105,0
F19 Estruturas metálicas	104,3	104,3	104,3	103,7	103,7	103,7	104,8	104,8	104,8
F20 Instalações eléctricas	104,9	104,9	104,9	105,1	105,1	105,1	104,8	104,8	104,8
F21 Redes de abastecimento de água e de águas residuais	101,8	101,8	101,8	102,8	102,8	102,8	103,0	103,0	103,0
F22 Barragens de terra	103,6	103,6	103,6	104,1	104,1	104,1	104,2	104,2	104,2
F23 Redes de rega e drenagem	99,2	99,2	99,2	100,8	100,8	100,8	102,2	102,2	102,2

QUADRO III

Índices de Custo de Mão-de-Obra por Profissão - RAM

Índices	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005
P01 Pedreiro	104,9	104,9	104,9	105,8	105,8	105,8	105,2	105,2	105,2
P02 Armador de ferro	106,5	106,5	106,5	107,3	107,3	107,3	107,1	107,1	107,1
P03 Carpinteiro de Limpos	105,8	105,8	105,8	105,0	105,0	105,0	104,7	104,7	104,7
P04 Carpinteiro de Toscos	105,1	105,1	105,1	104,3	104,3	104,3	104,8	104,8	104,8
P05 Espalhador de betuminosos	92,8	92,8	92,8	92,8	92,8	92,8	93,1	93,1	93,1
P06 Ladrilhador / azulejador	105,6	105,6	105,6	107,2	107,2	107,2	106,7	106,7	106,7
P07 Estucador	106,9	106,9	106,9	106,1	106,1	106,1	106,1	106,1	106,1
P08 Canalizador	90,6	90,6	90,6	94,4	94,4	94,4	98,1	98,1	98,1
P09 Electricista	105,1	105,1	105,1	104,8	104,8	104,8	104,2	104,2	104,2
P10 Pintor	104,8	104,8	104,8	104,3	104,3	104,3	105,9	105,9	105,9
P11 Serralheiro	103,9	103,9	103,9	102,4	102,4	102,4	104,6	104,6	104,6
P12 Motorista	102,7	102,7	102,7	104,4	104,4	104,4	103,9	103,9	103,9
P13 Condutor de máquinas	103,8	103,8	103,8	104,0	104,0	104,0	102,7	102,7	102,7
P14 Servente	104,7	104,7	104,7	105,0	105,0	105,0	105,0	105,0	105,0

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)